

Despacho n.º 210/2023/MF

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças presta vários serviços no âmbito das suas atribuições e competências que se encontram abrangidos pela tabela de preços relativa à reprodução de documentos praticada, quer no Arquivo Contemporâneo, quer na Biblioteca Central, aprovada pelo despacho n.º 4232/2013 publicado no *Diário da República* n.º 58, de 22 de março de 2013.

Decorridos dez anos sobre a aprovação do referido despacho, constata-se que a tabela de preços a praticar encontra-se desatualizada, para além de incluir serviços que nunca foram solicitados pelos utilizadores do Arquivo Contemporâneo e da Biblioteca Central, incluindo suportes tecnologicamente ultrapassados.

Nestes termos, determina-se:

1 -Nos termos dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, são aprovadas as taxas vertidas na tabela de preços a praticar na reprodução da documentação da Biblioteca Central e do Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças.

| | Preço |
|---|---------|
| Fotocópias / impressão | |
| Folha formato A4 a partir de suporte papel | 0,50 € |
| Folha formato A3 a partir de suporte papel | 0,60 € |
| Folha formato A4 a partir de microfilme | 0,60 € |
| Folha formato A3 a partir de microfilme | 0,70 € |
| | |
| Digitalização | |
| Digitalização a partir de suporte papel | 0,30 € |
| Digitalização a partir do suporte microfilme | 0,40 € |
| Tratamento de imagem (cada unidade) | 1,50 € |
| | |
| Certificação | |
| Certificação de cada processo (acrescendo o preço da reprodução em fotocópia/impressão) | 15,00 € |

Gabinete do Ministro das Finanças

2 - Os preços indicados incluem o IVA à taxa legal em vigor.

3 - É revogado o despacho n.º 4232/2013 publicado no *Diário da República* n.º 58, de 22 de março de 2013.

Lisboa, 11 de setembro de 2023

O Ministro das Finanças